



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Mesa Diretora



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 005/2019

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
VALOR DO CARTÃO
ALIMENTAÇÃO, DOS SERVIDORES
DO PODER LEGISLATIVO.**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.271 de 23 de dezembro de 2015, passando o dispositivo alterado a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Cartão Alimentação de que trata o artigo anterior, tem seu valor fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais), que serão disponibilizados, mensalmente aos servidores.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria constante do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1352, de 08 de fevereiro de 2017 as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 17 de janeiro de 2019,

MESA DIRETORA

Fabiano da Silva Pereira
Presidente

Daniel da Silveira Ramos
Primeiro Secretário

Oswaldo Teixeira
Segundo Secretário